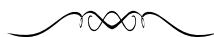




CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

Edital



-----António José Pires Almor Branco, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, torna público que:-----

-

-----Nos termos do disposto no artigo 27.º, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei nº 60/2007, de 4 de Setembro, e por aplicação da alínea d) do n.º 1 do artigo 70.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 6/96, de 31 de Janeiro, notificar todos os proprietários dos lotes inseridos no loteamento titulado pelo alvará n.º 05/1998, em nome de “Ruivo & Pires, L.da”, sito no lugar do Pombal ou Malhadinhas, na freguesia e concelho de Mirandela, para pronúncia sobre a proposta de alteração às especificações do alvará de loteamento referenciado.-----

-

-----Mais se informa que o pedido de alteração foi requerido por Ilídio dos Anjos Casado e incide sobre o lote n.º 57 da urbanização.-----

-----Pelo presente Edital concede-se o prazo de 10 (dez) dias a contar da data da sua publicação, para se pronunciarem sobre o pedido supra mencionado, podendo os interessados, recorrer à consulta do respectivo processo na Secção de Loteamentos e Urbanização, durante o horário de expediente.-----

--

-----Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume e publicado na página da Internet do Município.-----

- -----E eu, Alberto Jorge Vaz, Coordenador Técnico da Secção de Loteamentos e Urbanização, o subscrevi.-----

-----Paços do Município de Mirandela, aos 6 de Janeiro de 2010.-----

-

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Eng.º António José Pires Almor Branco)